



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1892

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1892

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.717/25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025

“Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

I- Hélio Carlos Mancini de Castro, RG nº***.072.766-*, Médico Veterinário;

II- Elaine Palmira Vidotti, RG nº***.236.988-*, Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 23 de setembro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 PROCESSO 074/2025

O objeto deste Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para aquisição de equipamentos, nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura cultural e incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Paraíso.

Prazo de inscrição: Das 08 horas do dia 30/09/2025 até 17 horas do dia 10/10/2025.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Paraíso-SP, 29 de Setembro de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI - PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRA L. P. STEFEN - DIRETOR CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural - CPMC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PARAÍSO (CPMC) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos onze dias do mês de Setembro, nas dependências da Biblioteca Pública Municipal Prof. Maria José Albani, reuniram - se os membros do referido Conselho para a reunião ordinária.

A Presidente do Conselho, senhora Regina Aparecida da Silva , saudou a todos , iniciando com a leitura da ata anterior. Na sequência iniciou a pauta da reunião. Destacou a participação do Conselho quando da realização da edição do FARPA 5 anos ,agradecendo aos membros que colaboraram . Salientou que no dia onze de agosto, a convite do Presidente da Câmara Municipal, representou o Conselho na reunião do PPA (Plano Plurianual) , por quatro anos do Município , informando que os investimentos continuarão no mesmo patamar do ano anterior, sendo cerca de R\$1.7000.00, 00 (um milhão e setecentos mil reais) distribuídos para cinquenta eventos durante os quatro anos. Nesta, foi discutido também a captação de recursos para a revitalização do Centro Multicultural Bruno Crepaldi e Recinto de Exposição José Roberto Barboza.

Lembrou que a próxima atividade da Cultura será dia cinco de outubro, denominado Encontro de Carros Antigos , mas que até o momento não foi comunicada da necessidade de ajuda por parte da Diretoria. Em seguida passou a fala para o vereador Emídio Penariol que, a convite, esteve presente para explanar a Lei 1543/25, de sua autoria que dispõe sobre a proteção, catalogação, patrimonialização e preservação dos bens de valor histórico e cultural do Município de Paraíso , visto que este Conselho tem a incumbência de acompanhar e contribuir com ações para o cumprimento desta Lei. Houve intenso debate e interação entre os presentes. O autor da Lei especificou as diretrizes a serem tomadas, como primeiro fazer um levantamento de materiais do setor público para posteriormente fazê- lo com a população , intensificando com ampla campanha de conscientização e divulgação para obter melhores resultados.

Ao final, a diretora informou a todos que haverá um treinamento em Catanduva, no próximo dia dezessete , promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado e será importante a presença do Conselho para atualização e aprendizado , ficando de providenciar meios para a participação.

Nada mais havendo a tratar, a diretora encerrou a reunião agradecendo a presença do nobre vereador Emídio Penariol e dos demais membros presentes, lembrando que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1892

Página 3 de 3

a próxima reunião ordinária será dia dois de outubro, no mesmo local e horário. E para constar, eu, Beatriz Veras Silva, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pela Presidente e demais presentes: Geovane Poleti, Dirce dos Santos, Abigail Stefen (a.a.)

Paraíso, 11 de Setembro de 2025

Regina Ap. Silva

Presidente do CPMC

Beatriz V. Silva

Secretária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PARAÍSO DO ANO DE 2025 (CPMC).

Aos vinte e seis dias do mês junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Biblioteca Pública Prof. Maria José Albani, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Paraíso para deliberar sobre assuntos de relevante importância.

A Presidente do Conselho, senhora Regina Aparecida da Silva, deu início aos trabalhos dando a boas-vindas a todos e na sequência passou a pauta da reunião.

Destacou as ações do Conselho no período em que assumiu interinamente a Diretoria de Cultura até a nomeação da atual, tais como: participação na escuta pública para a construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos promovida pela Secretaria Estadual de Cultura, Economia e Indústria Criativas; processo de contratação de professores e mediadores; inscrições para as oficinas culturais e tratativas iniciais para a realização do Circuito SESC em nosso município.

Na sequência apresentou a todos os ofícios encaminhados ao senhor Prefeito e suas respectivas respostas, apenas aguardando o que manifesta interesse em participar das reuniões do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

Em seguida relembrou os eventos que aconteciam na cidade: Férias com Cultura, Exposição de Carros Antigos que não acontecerão este ano.

Enfatizou a realização do FARPA 5 anos que neste ano terá novo formato com duração de 4 horas, no dia 17 de agosto do corrente ano.

Participou a todos que está em tramitação na Câmara de Vereadores um PL sobre a Preservação do Patrimônio Material e Imaterial do Município e que, tão logo aprovado demandará um trabalho sério e minucioso dos órgãos competentes, do qual este Conselho fará parte. Ficou decidido também que levaremos até a Diretoria de Cultura uma sugestão para que se retome o Mapeamento Cultural do Município, instrumento de grande valia para visualizarmos o nosso panorama cultural. Logo após passou - se a organização do calendário das reuniões subsequentes: dia sete de Agosto (07/08), dia onze de Setembro (11/09), dia 2 de Outubro (02/10) e dia 7 de

Novembro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, sr. Pedro Henrique Vergentino, secretariei a sessão e lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim, pela presidenta.

Paraíso, 26 de Junho de 2026.

Regina Aparecida da Silva

Presidenta do CPMC

Pedro Henrique Vergentino

Vice Presidente do CPMC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PARAÍSO (CMPC)

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Biblioteca Pública Municipal Prof.ª Maria José Albani, reuniram-se os membros deste conselho para uma reunião ordinária para tratar de assuntos referentes à Cultura local.

A presidente do conselho, senhora Regina Aparecida da Silva, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e, na sequência, passou à pauta da reunião. Destacou a proximidade da realização do FARPA (Festival de Artes de Paraíso) na sua quinta edição, informando que será realizado no próximo dia dezessete, das dezesseis às vinte horas, na praça da matriz. A presidente do conselho participou a todos que colocou o conselho à disposição para ajudar no evento, atendendo a quaisquer necessidades e os membros presentes se prontificaram a ajudar.

Continuando, levou ao conhecimento de todos a aprovação do Projeto de Lei 1543/25 sobre a Preservação do Patrimônio Material e Imaterial do Município de autoria do vereador Emídio Penariol.

Passou então à leitura da mesma, onde houve discussão de cada artigo com participação de todos.

Notou-se grande entusiasmo por parte dos membros do Conselho, dizendo-se dispostos a assumir esta incumbência. Ficou acertado o contato com a Diretoria de Cultura, o Poder Público e o autor do Projeto de Lei para que juntos possamos traçar as diretrizes para a execução desta lei tão necessária.

Nada mais havendo a tratar, a diretora encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, lembrando que a próxima reunião será dia onze de setembro no mesmo local e horário. E para constar, eu, Beatriz Veras da Silva, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada por mim, pela presidente e demais presentes: Geovane Poleti, Dirce dos Santos, Jaíne Cristina Moura (a.a.).

Paraíso, 07 de agosto de 2025

Regina Ap. da Silva

Presidente do Conselho

Beatriz Veras da Silva

Secretária do Conselho

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bc80-64af-2e0c-d64c-5f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1892, ano X, veiculado em 30 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 30/09/2025 às 08:49:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bc80-64af-2e0c-d64c-5f>